



33942411



08129.014003/2023-91



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos  
Coordenação-Geral de Justiça Étnico-Racial na Política sobre Drogas

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 07/2023/SENAD

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 07/2025, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (SENAD), e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), cujo objeto é a Implementação do Projeto PRONASCI Juventude nos Municípios do Rio de Janeiro/RJ e de Salvador/BA, no contexto do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI II, bem como o fortalecimento do Programa Institucional sobre Política de Drogas, Direitos Humanos e Saúde Mental da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

**Processo nº:** 08129.014003/2023-91

**Espécie:** Termo Aditivo do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 07/2023

**Fundamento Legal:** A prorrogação tem base legal na Cláusula Nona do TED n.º 07/2023, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e demais normas regulamentares da matéria.

**Participes:** Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

**Objeto do 1º Termo aditivo:** Inclusão de novas metas, novas etapas e novos produtos; extensão do prazo de vigência e suplementação de recursos orçamentários. Foi também alterada a classificação funcional programática e o plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada.

**Valor total do TED nº 07/2023 após a suplementação orçamentária:** R\$ 30.984.347,80 (trinta milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

**Data da Assinatura do termo aditivo:** 04 de dezembro de 2025.

**Novo prazo de vigência do TED após o primeiro termo aditivo:** Início: 15/12/2023 Fim: 15/12/2026.

**LÍVIA M. M. D. CASSERES**

Coordenadora Geral de Justiça Étnico Racial na Política sobre Drogas



Documento assinado eletronicamente por **Livia Miranda Muller Drumond Casseres**,  
**Coordenador(a)-Geral de Justiça Étnico-Racial na Política sobre Drogas**, em 04/12/2025, às 17:49,  
com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33942411** e o código CRC **ADEC5337**  
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

